

TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2016-4 SESA

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016-4 SESA, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES ESPECIALIZADOS – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA NEUROFISIO SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA-EPP, NESTE ATO, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Boulevard João Barbosa nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP 62.011-060, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Saúde o Sr. **GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e **NEUROFISIO SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA-EPP**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Cel. José Inácio nº 371, Sala 10, Centro, CEP: 62.010-790, Fone: (88) 3611-0428, inscrita no CNPJ sob o nº 19.269.800/0001-30, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **ESPARTACO MORAES LIMA RIBEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 97002031542 SSPDS-CE e CPF nº 620.196.273-53, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Gerardo Rangel nº 803, Apto. 504, Edifício Mississippi, bairro Derby Club, CEP: 62.042-240 têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o quarto aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 016/2016-4 SESA, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR:

Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 016/2016-4 SESA, o valor global a ser renovado será de R\$ 85.352,50 (Oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO

Conforme o disposto na CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA do contrato 016/2016-4 SESA, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses nos termos do Art.57 da Lei Federal nº 8666/1993 inciso II.

CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia 04/12/2019 A 03/12/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, na rubrica descrita abaixo.

0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1211.0000.00

0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.00

Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente de Cálculo de Contratos,
Convênios e Licitações - SMS

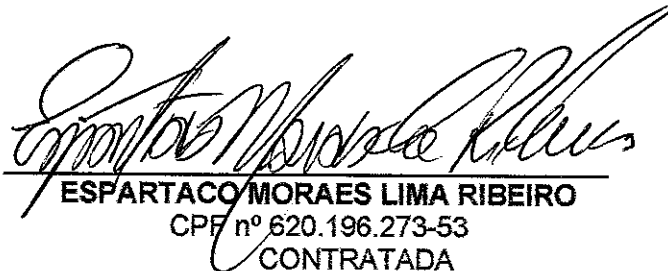
0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 03 de Dezembro de 2019.


GERARDO CRISTINO FILHO
CONTRATANTE

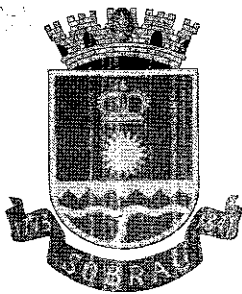

ESPARTACO MORAES LIMA RIBEIRO
CPF nº 620.196.273-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Dra. Keli do Mar. Dutra
CPF: 056.681.693-53

2. Cláudia Gurgel
CPF: 98098052048

Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CR 34.670
Gerente da Central de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano III, Nº 687

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 640/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, **RESOLVE** exonerar os servidores, conforme Anexo Único deste Ato, dos cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, a partir do dia 1º de dezembro de 2019. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 25 de novembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL** - Raimundo Inácio Neto - **SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

| ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 640/2019 - GABPREF | | | |
|---|-----------------------|------------|--|
| ESTRUTURA | CARGO | SÍMBOLOGIA | SERVIDOR |
| COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO | Coordenador | DNS-2 | Francisco Leandro Vasconcelos Lopes |
| Célula de Artesanato, Economia Solidária e Projetos | Gerente | DNS-3 | Francisca Amélie Fernandes |
| Núcleo de Eventos | Chefe de Núcleo | DAS-1 | Maria do Livramento Albuquerque Araújo |
| Núcleo de Gerenciamento de Projetos | Assistente Técnico II | DAS-2 | José Henrique Carneiro Figueira |

ATO Nº 641/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, **RESOLVE** nomear os servidores, conforme Anexo Único deste Ato, para os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, a partir do dia 1º de dezembro de 2019. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 25 de novembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL** - Raimundo Inácio Neto - **SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

| ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 641/2019 - GABPREF | | | |
|---|-----------------------|------------|--|
| ESTRUTURA | CARGO | SÍMBOLOGIA | SERVIDOR |
| COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO | Coordenador | DNS-2 | Francisca Amélie Fernandes |
| Célula de Artesanato, Economia Solidária e Projetos | Gerente | DNS-3 | Maria do Livramento Albuquerque Araújo |
| Núcleo de Eventos | Chefe de Núcleo | DAS-1 | José Henrique Carneiro Figueira |
| | Assistente Técnico II | DAS-2 | Ana Vany Marques de Sousa Sales |

ATO Nº 642/2019 - GABPREF - DECIDE sobre o Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, com base no Processo Administrativo Disciplinar nº P068142/2019, em observância aos dispositivos do Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, **RESOLVE** acatar o relatório final da Comissão Permanente da Corregedoria da Segurança e Cidadania que orienta pela **DEMISSÃO** do servidor **AYLTON JOSE MELO MESQUITA**, **SUBINSPECTOR DE 1ª CLASSE**, matrícula nº 9607, da **SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, a partir da publicação deste Ato. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 03 de dezembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL** - Francisco Erlanio Matos de Almeida - **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 073/2019-SMS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CAMPO DOS VELHOS. A Comissão Permanente de Licitação do Município

de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA** por haverem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital, conforme ata datada de 03 de dezembro de 2019. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral-CE., 03 de dezembro de 2019 - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - **PRESIDENTE DA COMISSÃO**.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.180/2019, comunica o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2019-SMS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO APOIO AO CSF DE SÃO JOSÉ DO TORTO, NA LOCALIDADE DE BEIRA DO RIO**, tendo como vencedora a empresa: **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**, com o valor global de R\$ 61.059,73 (sessenta e um mil, cinquenta e nove reais, e setenta e três centavos), adjudicado e homologado em 03 de dezembro de 2019. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 03 de dezembro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - **PRESIDENTE DA COMISSÃO**.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.180/2019, comunica o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2019-SEINF**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE PEDRA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, tendo como vencedora a empresa **LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES** com o valor global de R\$ 102.215,58 (cento e dois mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), adjudicado e homologado em 03 de dezembro de 2019. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 03 de dezembro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - **PRESIDENTE DA COMISSÃO**.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019 - SME: Contratação de empresa para fornecimento de agendas escolares e diários escolares personalizados para o uso dos alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE**, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 25/11/2019 e homologado em 29/11/2019. **SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações**. Sobral - Ceará, 03 de dezembro de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - **PREGOEIRO**.

| ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019 - SME | | | | | |
|---|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|--------------|
| LOTES | VENCEDORA | VR ESTIMADO (R\$) | VR LICITADO (R\$) | DIFERENÇA (R\$) | ECONOMIA (%) |
| 1 | MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA | 799.000,00 | 256.700,00 | 542.300,00 | 67,87% |
| 2 | GOBALPRINT EDITORA GRAFICA EIRELI | 100.660,00 | 31.980,00 | 68.680,00 | 68,23% |
| 3 | TEXGRAF EDITORA LTDA | 1.946,40 | 1.600,00 | 346,40 | 17,80% |
| 4 | TEXGRAF EDITORA LTDA | 1.946,40 | 1.600,00 | 346,40 | 17,80% |
| 5 | PRINT GRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI | 40.000,00 | 5.275,00 | 34.725,00 | 86,81% |
| TOTALIS | | 943.552,80 | 297.155,00 | 646.397,80 | 68,51% |
| VALOR NÃO ADQUIRIDO | | | | 0,00 | |

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 016/2016 -4. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADA:** NEUROFISIO



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Silvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará

Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA-EPP.
CNPJ:19.269.800/0001-30 OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 016/2016-4 SESA, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início dia 04/12/2019 A 03/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Espartaco Moraes Lima Ribeiro. DATA: 03 de dezembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE- Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 325/2018-SMS. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR LTDA. CNPJ:04.788.565/0001-36. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 325/2018-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, destinados aos pacientes atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 04/12/2019 A 03/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Abelardo Pompeu Targino. DATA: 03 de dezembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE- Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 151/2017-SMS. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPICA RODLENE MESQUITA EIRELLI-CREFI. CNPJ:20.739.803/0001-70. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a renovação do Contrato nº 151/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 04/12/2019 A 03/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. RODLENE MESQUITA DO NASCIMENTO. DATA: 03 de dezembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE- Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 139/2017-SMS. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: M.K.C. PONTE-ME. CNPJ:21.003.549/0001-00. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a renovação do Contrato nº 139/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 04/12/2019 A 03/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Mayara Kerly Coelho Ponte. DATA: 03 de dezembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE- Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 144/2017-SMS. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: EMPRESA PHYSIOCLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA. CNPJ: 20.431.816/0001-87. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a renovação do Contrato nº 144/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 04/12/2019 A 03/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. JAMILLY RIBEIRO DUARTE. DATA: 03 de dezembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE- Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 125/2017 SMS. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: GUIMARÃES & FROTA LTDA. CNPJ: 03.745.729/0001-85. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 125/2017 SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início dia 04/12/2019 A 03/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Artur Guimarães Filho. DATA: 03 de dezembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE- Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 325/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR LTDA. CNPJ:04.788.565/0001-36. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 325/2018-SMS, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-SMS, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a ser de: 0701.10.302.0073.1.2863.3.90.39.00.1.211.0000.00 para: 0701.10.302.0073.1.2863.3.90.39.00.1.214.0000.00 conforme o processo nº P097780/2019. Sobral, 03 de dezembro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021-04/2019- SMS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Quitéria Larissa Teodoro Farias. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FACILITADOR DE MÓDULO DO CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SÁBÓIA PARA REGIÃO DE CRATEUS. Seleção Pública: Edital 04/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº04/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art.72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contratado vigorará

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0202122019-SETAS

Contratação de empresa para atender a concessão dos benefícios assistenciais e/ou eventuais e emergenciais (auxílio funeral), de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 19 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas.

Russas-CE, 5 de dezembro de 2019.
FRANCISCO RAFAEL PARENTE TORRES
p/ Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 144/2017-SMS
Extrato do 2º Termo de Aditivo Contrato Nº 144/2017-SMS. Contratante: Secretário Municipal da Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: EMPRESA PHYSIOCLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ: 20.431.816/0001-87. Objeto: O Presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo a Renovação do Contrato Nº 144/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 04/12/2019 a 03/12/2020. Signatários: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sra. Jamilly Ribeiro Duarte. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 03 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 139/2017-SMS
Extrato do 2º Termo de Aditivo Contrato Nº 139/2017-SMS. Contratante: Secretário Municipal da Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: M.K.C. PONTE-ME, CNPJ Nº 21.003.549/0001-00. Objeto: O Presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo a Renovação do Contrato Nº 139/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 04/12/2019 a 03/12/2020. Signatários: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sra. Mayara Kerly Coelho Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 03 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 125/2017 SMS
Extrato do 2º Termo de Aditivo Contrato Nº 125/2017 SMS. Contratante: Secretário Municipal da Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: GUIMARÃES & FROTA LTDA. CNPJ: 03.745.729/0001-85. Objeto: O Presente Termo de Aditivo tem por objeto a Renovação do Contrato Nº 125/2017 SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual terá início dia 04/12/2019 a 03/12/2020. Signatários: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sr. Artur Guimarães Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 03 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 151/2017-SMS
Extrato do 2º Termo de Aditivo Contrato Nº 151/2017-SMS. Contratante: Secretário Municipal da Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: CLINICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPICA RODLENE MESQUITA EIRELLI-CREFI, CNPJ: 20.739.803/0001-70. Objeto: O Presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo a Renovação do Contrato Nº 151/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. Prazo de Vigência: O Prazo de Vigência contratual será de 04/12/2019 a 03/12/2020. Signatários: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sra. Rodlene Mesquita do Nascimento. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 03 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 016/2016 -4 SESA
Extrato do 4º Termo de Aditivo Contrato Nº 016/2016 -4 SESA. Contratante: Secretário Municipal da Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: NEUROFISIO SERVICOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA-EPP. CNPJ: 19.269.800/0001-30. Objeto: O Presente Termo de Aditivo tem por objeto a Renovação do Contrato Nº 016/2016-4 SESA, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual terá início dia 04/12/2019 a 03/12/2020. Signatários: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sr. Espartaco Moraes Lima Ribeiro. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 03 de dezembro de 2019.

Caso não aja intenção de reo dia 17 de dezembro 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO

PROC. Nº. 6934/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Alagoinhas - CE. Modalidade de Licitação: Drenagem e pavimentação das ruas: Rua da Vila do Sul, Alegre/ES. O presente Edital tem validade de 30 dias a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

Proc. Adm. 7772/2019.
Dispensa de Licitação Art. 24, XI da Lei nº 8.666/1993. Contratante: Município de Alfredo Chaves - RJ. Contratada: GTG Transportadora e Comércio Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato até o dia 31 de dezembro de 2019, para equilíbrio econômico-financeiro com a atual situação de mercado. Valor: R\$ 3.473,61. Dotação: 100001.1236100123.035. Elemento de Despesa: 44905100000. Ficha: 377. Assinatura: 31 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISOS

O Município de Conceição do Coqueiro - RJ, através do Edital nº 000044/2019, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA OS FINS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE 2020, PARA OS FINS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE 2020, QUE SERÁ DESENVOLVIDO EM FORMA DE LICITAÇÃO EM SEDE DE OFICINA DE LICITAÇÃO, na modalidade de alteração na descrição do item nº 08h30min, do dia 18 de dezembro de 2019.

Informações pelo tel: (28) 3333-0130min às 16h00min, no endereço eletrônico: pmcc.licita@gmail.com. Edital disponível em: www.pmcc.licita.com.br

CONTRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATOS

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 125/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9442/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO DO IRIPIRANGA. FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. OBJETO CONTRATUAL: O objeto do presente contrato é a execução indireta e no regime de empreitada unitária para Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos, serviços de saúde e fornecimento de água potável. A referida contratação é de até 180 (cento e oitenta) dias, sendo o valor estimado de R\$474.505,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o valor máximo de R\$474.505,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos. ORÇAMENTÁRIA: 0011 - SECRETARIA DE SAÚDE - 0011 - LIMPEZA PÚBLICA 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 33903900000 - ROYALTIES DE USO DE PATENTES 33903900000 - PETRÓLEO (ESTADUAL). DO FORO: Ampla concorrência para decidir qualquer questão, qualquer outro.